

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

004/2021-VDGDI/EPSJV

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

31/08/2021

Portaria da EPSJV

A Vice Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Regulamentar os procedimentos, em formato inicial, para a realização das atividades presenciais na EPSJV, de forma a oferecer condições seguras de trabalho, em conformidade com as recomendações do plano de convivência Fiocruz, do plano de retorno as atividades presenciais de ensino na EPSJV/Fiocruz no contexto da pandemia de Covid-19. Com a finalidade de estabelecer medidas não farmacológicas de prevenção.

2.0 – OBJETIVO

Com a finalidade de estabelecer medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão da Covid-19 a presente portaria tem o objetivo de regulamentar procedimentos que devem ser observados e cumpridos por todas as trabalhadoras e trabalhadores da EPSJV no exercício de suas atividades no ambiente da EPSJV durante a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2.

2.0 – PROCEDIMENTOS

3.1 Permanecer em casa no caso de Síndrome Gripal (SG) e cumprir as indicações de testagem, isolamento e quarentena conforme orientações do NUST/Cogepe;

3.1.1 - Síndrome Gripal (SG) - Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

3.2 Não será permitida a entrada e a permanência de pessoas sem máscaras na EPSJV;

3.3 Recomenda-se o uso de máscaras do tipo PFF2/ N95;

3.4 Manter a máscara bem vedada no rosto durante todo o período em que estiver em ambientes fechados na EPSJV, tais como salas, biblioteca, laboratórios, dentre outros), ainda que estes ambientes estejam eventualmente com portas e janelas abertas;

3.5 Manter o distanciamento físico enquanto estiver na EPSJV;

3.6 Não será permitido o acesso de entrada ou saída pelo portão de serviço da EPSJV que permanecerá trancado, salvo quando houver autorização expressa da direção da EPSJV;

3.6.1 Em caso de necessidade excepcional de utilização do portão de serviço da EPSJV deverá ser solicitado expressamente à direção da EPSJV que poderá, a seu critério, autorizar o acesso de profissionais da Escola, de outras Unidades ou de fornecedores;

Cancela

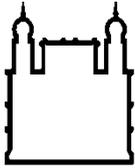
Altera

Distribuição

Data

Geral

31/08/2021



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

004/2021-VDGDI/EPSJV

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

31/08/2021

Portaria da EPSJV

3.7 O acesso à EPSJV se dará apenas pela entrada principal do prédio com identificação obrigatória de todas/os usuárias/os na recepção de entrada do mesmo;

3.8 Não será permitida a realização de refeições e/ou lanches ingestão de qualquer alimento, líquido ou qualquer outro, nos ambientes internos (salas) da EPSJV, que requeiram a retirada das máscaras;

3.9 Ações que requeiram a retirada das máscaras devem ser realizadas em ambientes abertos ou ao ar livre;

3.10 Só será permitido uso de ar-condicionado nos ambientes em que seu uso é combinado com exaustão. Demais ambientes e salas devem funcionar com portas e janelas abertas e sem ar-condicionado;

3.11 Manter a higienização contínua das mãos;

3.12 As entregas individuais (farmácia, refeições, dentre outros) devem ser retiradas diretamente na portaria;

3.13 Não será admitida a entrada de entregadores nas dependências da EPSJV;

3.14 - Devem ser cumpridas, integralmente, as demais orientações do plano de convivência Fiocruz e do plano de retorno as atividades presenciais de ensino na EPSJV/Fiocruz no contexto da pandemia de Covid-19, bem como suas atualizações.

4.0 – Em caso de não observação destes procedimentos qualquer interessado deverá notificar à gabinete.epsjv@fiocruz.br contendo o relato completo da ocorrência.

5.0 - VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

Raquel Barbosa Moratori
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

31/08/2021

* CONFERE COM O ORIGINAL.